



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 18 de ABRIL de 2021

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (JOGA BEIJO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras JUST GLORY, LADY KOVIC, MAY BE SHE e OITO MILHAS após a partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **J.RICARDO** (JÓIA RARA), de 02/05/21 até 04/05/21, por prejudicar as competidoras JUST GLORY, LADY KOVIC, MAY BE SHE e OITO MILHAS após a partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **M.AGUIAR** (NANDA DO IGUASSU), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras ORIENTAL MOON e TAMIREZ na partida (Art.140);
- d) Multar o jóquei **V.GIL** (FLASH BRYAN) em R\$12,00, por desvio de linha nos 350 metros finais. (Art.143);
- e) Multar o jóquei **F.CHAVES** (LOIS LANE) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- f) Multar o treinador **V.NAHID** (HANG LOOSE) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- g) Multar o jóquei **W.XAVIER** (JOGA BEIJO) em R\$18,00, por fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- h) Multar os jóqueis **V.GIL** (MAY BE SHE), **W.S.CARDOSO** (OITO MILHAS) e **W.XAVIER** (PATTA SHOW) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (LADY KOVIC) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Determinar que os animais **NAMIBIA LOVER**, **CASH THUNDER** e **XÁTRIA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/05/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 19 de ABRIL de 2021

- a) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (REINE LUIZA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora IMPERATRIZ AGNES nos 150 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (JEROMEL), por 1 (uma) reunião, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (I'M ALL RIGHT), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor FINALLY THE BEST na partida (Art.140);
- d) Suspender o aprendiz **M.RODRIGUES** (ESTAGIÁRIA BRYAN), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor PIONEERING BOY na partida (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **V.GIL** (IMPIEDOSO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores ENERGY-TEST e PRINCE KOVIC nos 400 metros finais (Art.140);
- f) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (O ULLOA), por 3 (três) reuniões, por prejudicar os competidores HUGE PRIZE nos 400 metros finais e FELLINNI nos metros 300 finais (Art.140);
- g) Multar o jóquei **W.XAVIER** (O ULLOA) em R\$18,00, por declaração inverídica (Art.145-parágrafo 1º);
- h) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (IMPERATRIZ AGNES) em R\$12,00, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.143);
- i) Multar o jóquei **V.GIL** (LUKE) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 350 metros finais (Art.143);
- j) Multar o jóquei **F.CHAVES** (OHIO EXPRESS) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (BAIONETA CORUNILHA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar os jóqueis **J.RICARDO** (SPASIBO) e **B.REIS** (ORÁCULO) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (HONEST BOY) e **C.LAVOR** (GIOIA BIANCA) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **B.REIS** (CHACABUCO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (ENERGY-TEST) e **W.BLANDI** (JAYWALKER) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- p) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (JEROMEL) em R\$90,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);

Referentes ao programa de 19 de ABRIL de 2021

- q) Proibir de correr o animal **POLITO PIERES**, até 04/05/21, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- r) Proibir de correr o animal **SUAVE KICK**, até 19/05/21, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona) ;
- s) Determinar que o animal **PELEADOR NEGRO**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 05/05/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 20 de ABRIL de 2021

- a) Suspender o jóquei **B.REIS** (CASANOVA THUNDER), de 28/04/21 até 05/05/21, por não fazer o peso compromissado, sem a anuência do treinador (Art.61-E comb.123 - Res.da CC, Boletim Oficial nº 113, letra a);
- b) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (FUEGO EN SUEÑOS), de 28/04/21 até 27/05/21, por imprudência (forma inconveniente de direção dada por um jóquei a um cavalo, colocando em risco a direção de outro), prejudicar a competidora JUST CELINA nos 400 metros finais (Art.4º item 42 / Art.139 letra C);
- c) Multar o jóquei **C.LAVOR** (MONEY MONSTER) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- d) Multar o aprendiz **M.RODRIGUES** (JUST CELINA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o aprendiz **M.RODRIGUES** (KAMOTIM) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o treinador **J.C.SAMPAIO** (REGAL TRITON) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- g) Determinar que os animais **GOLDEN WIND, JOKA TANGO e ORANGE JUICE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/05/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 21 de ABRIL de 2021

- a) Multar o treinador **C.P.ALMEIDA** (ELEGANT PURSE e SPECIALITY) em R\$ 1.500,00, por dar entrada no SIT sem exames de AIE e Mormo e sem vacina contra Rinopneumonite (Res. da CC de 11/11/2020, Boletim Oficial nº 48) ;
- b) Multar em R\$ 50,00 a cavaliariça **HELLEN DALILA TEIXEIRA DE ALMEIDA** (mat.5066), por não devolver uniforme após as corridas dos dias 09/04 a 13/04/21, ao Vestiário de Cavalariços;
- c) Cancelar o acordo firmado do jóquei **M.RODRIGUES** com agente de montaria **CESAR EDUARDO MARQUES MENDES**;
- d) Deferir o pedido de matrícula do agente de montaria abaixo listado para o Ano Hípico 2020/2021:
LUCAS ELLER TEIXEIRA DOS SANTOS - M.RODRIGUES;
- e) Conceder matrícula provisória de treinador de 21/04/21 até 20/05/21, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente **Walter José da Silva (W.J.SILVA)** (Res.da CC de 30/07/13);
- f) Comunicar aos jóqueis **A.Gulart, A.Correia, A.Paiva, A.Ramilo, A.Queiroz, B.Reis, B.Queiroz, H.Willian, H.Fernandes, M.Gonçalves e V.Gil** que os mesmos deverão quitar seus débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **27/04/2021**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana ;
- g) Com o objetivo de adequar o uso da pista de grama e tendo em vista a menor incidência de luz natural a CC estabelece novos índices de penetrômetro, a partir de 02 de maio de 2021, conforme abaixo:
Páreos Comuns e Claiming - 4,7
Pesos Especiais - 5,2
Provas Especiais e Clássicas - 7,5;

h) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos Indicados:

Reunião 2280 - Domingo - 18/04/2021 - 6º páreo (Comum) -

4º Lugar - FILHA DO CACIQUE (Indicado pelo Vetcorr)

Reunião 2280 - Domingo - 18/04/2021 - 8º páreo (G3) -

1º Lugar - ITALIAN PARTY

3º Lugar - IN YOUR DREAMS

Reunião 2297 - Terça - 20/04/2021 - 7º páreo (Prova Especial) -

1º Lugar - EFETIVO BULL.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 21/04/2021